



Relatório de Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB



EXERCÍCIO 2024



1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar a prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme determinações legais e normativas vigentes.

2. BASE LEGAL

O FUNDEB é regulamentado pela seguinte legislação:

- **Emenda Constitucional nº 108/2020** – Estabelece o novo FUNDEB como política permanente de financiamento da educação básica pública.
- **Lei nº 14.113/2020** – Dispõe sobre a regulamentação do FUNDEB e os critérios para sua distribuição, aplicação e fiscalização.
- **Decretos e Normativas Complementares** – Normas estabelecidas pelo governo federal, estados e municípios para regulamentação e execução dos recursos do FUNDEB.

3. RECEITAS DO FUNDEB

Demonstrativo das Receitas do FUNDEB			
Origens dos Recursos		Receitas Realizadas	
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$		45.041.345,79
FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$		5.428.089,88
FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$		14.523.094,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$		846.701,46
Ressarcimento de recursos do Fundeb	R\$		128.560,07
Total das Receitas do FUNDEB Recebidas	RS		65.967.792,09

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Demonstrativo das Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$	46.177.454,46
Valor Aplicado na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$	46.220.144,51
Percentual Aplicado		70,06%



Demonstrativo de Outras Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 30%- Recebidas no Exercício 2024

Ampliação da Rede Física de Ensino e Reequipamento de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	R\$	7.162.731,70
Ampliação da Rede Física de Ensino e Reequipamento de Unidades Escolares - Ensino Infantil	R\$	6.115.144,81
Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	R\$	579.649,00
Aquisição de Material Didático-Escolares Diversos e Material de Distribuição Gratuita	R\$	250.156,54
Manutenção do Programa de Educação de Qualidade	R\$	899.843,19
Total	R\$	15.007.525,24

Demonstrativo de Outras Despesas Custeadas com Recursos do Superávit do FUNDEB 30% de Exercícios Anteriores

Ampliação da Rede Física de Ensino e Reequipamento de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	R\$	410.190,00
Ampliação da Rede Física de Ensino e Reequipamento de Unidades Escolares - Ensino Infantil	R\$	40.077,00
Aquisição de Material Didático-Escolares Diversos e Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.036.823,28
Manutenção do Programa de Educação de Qualidade	R\$	584.847,95
Total	R\$	2.071.938,23

Total das Despesas com Recursos do FUNDEB (Por Subfunção)

Ensino Fundamental	R\$	50.239.007,13
Educação Infantil	R\$	11.504.255,45
Educação de Jovens e Adultos	R\$	1.556.345,40
Total	R\$	63.299.607,98

Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)

Valor Mínimo Exigido, conforme Portaria Interministerial nº 09, de 28 de agosto de 2024 (54,11%)	R\$	7.864.454,46
Valor Aplicado na Educação Infantil	R\$	7.898.494,37
Percentual Aplicado		54,39%

Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT 15% em Despesas de Capital

Valor Mínimo Exigido (15%)	R\$	2.178.464,23
Valor Aplicado em despesa de capital	R\$	4.722.587,10
Percentual Aplicado		32,52%

O saldo final do exercício financeiro de 2024 do FUNDEB foi de **R\$ 4.740.122,34.**



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recursos foram aplicados conforme os percentuais mínimos exigidos pela legislação vigente, respeitando o limite de 70% para a remuneração dos profissionais da educação e garantindo a correta distribuição dos valores para demais necessidades da rede municipal de ensino.

A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia enviou mensalmente cópias dos documentos físicos das despesas como notas de empenho, notas fiscais, folha de pagamento, extratos bancários e aplicações.

O presente relatório reflete a transparência na gestão dos recursos do FUNDEB e reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com a qualidade da educação pública. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Toritama-PE, 18 de março de 2025.

Áureo Saturnium da Silva Falcão
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia
Portaria GP nº 002/2025

Anexos:

Anexo 08- Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO



Conselho Municipal do FUNDEB TORITAMA/PE

PARECER Nº 001/2025

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, RELATIVO À ALOCAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB – TORITAMA – PE – ANO 2024

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) do município de Toritama – PE, no exercício de suas atribuições, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.779/2021, pelo artigo 272-A da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como pela Portaria Municipal nº 016/2023, de 27 de janeiro de 2023, apresenta o relatório de suas atividades no ano de 2024.

Este Conselho atua com total autonomia, sem subordinação ao Poder Executivo Municipal, conforme previsto na legislação vigente. A função primordial do CACS FUNDEB é garantir que os recursos destinados à educação básica sejam aplicados de forma eficiente e conforme os objetivos de desenvolvimento da educação pública.

1. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Os recursos do FUNDEB devem ser aplicados exclusivamente na manutenção e no desenvolvimento da educação básica pública, com foco em ações que garantam o funcionamento das instituições educacionais em todos os níveis. Entre as principais, foram realizadas:

- Aquisição e manutenção de instalações e equipamentos educacionais;
- Uso e manutenção de bens e serviços necessários ao ensino;
- Remuneração dos profissionais de educação (70,06% de aplicação ano 2024);
- Aperfeiçoamento dos profissionais da educação;
- Aquisição de material didático;
- Transporte escolar, entre outros.



Conselho Municipal do FUNDEB TORITAMA/PE

A partir da Lei nº 14.113/2020, a complementação da União ao FUNDEB aumentará gradativamente até alcançar 23% dos recursos do fundo em 2026.

Esse aumento será progressivo, passando de 10% até 2020 para 12% em 2021, 15% em 2022, 17% em 2023, 19% em 2024, 21% em 2025 e, finalmente, 23% em 2026.

2. AÇÕES DO CONSELHO EM 2024

Entre as ações realizadas pelo Conselho em 2024, destacam-se:

1. Organização e funcionamento regular do CACS FUNDEB;
2. Relevância das deliberações e recomendações do Conselho no planejamento e na tomada de decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB;
3. Reuniões ordinárias para controle, acompanhamento e deliberação sobre a execução orçamentária do FUNDEB, verificando:
 - A arrecadação realizada no exercício;
 - A execução da despesa orçamentária autorizada;
 - A efetiva aplicação dos recursos, conforme as normas de manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - Movimentações financeiras e aplicação das disponibilidades;
 - Verificação das folhas de pagamento (mensais) dos profissionais da educação.
4. Avaliação do cumprimento do percentual mínimo reservado à remuneração dos profissionais do magistério, conforme o artigo 26 da Lei nº 14.113/2020, sem constatação de irregularidades;
5. Verificação da regularidade das demais despesas vinculadas ao FUNDEB (30%), conforme os artigos 2º e 25 da Lei nº 14.113/2020, incluindo a complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT);
6. Visitas à garagem do transporte público municipal para inspeção da frota escolar, onde foi constatada a regularidade dos serviços prestados, como também foram realizadas pelos conselheiros o percurso de algumas rotas;



Conselho Municipal do FUNDEB TORITAMA/PE

7. Participação em reuniões com o Secretário de Educação, Ciência E Tecnologia para esclarecimentos sobre receitas e despesas do FUNDEB;
8. Fiscalização do andamento das obras de unidades educacionais, como a Escola localizada no Bairro Colorado e averiguação da Creche em construção no Bairro Luar do Senhor;
9. Acompanhamento da execução do Plano de Ações Articuladas (PAR), conforme a Lei nº 12.695/2012.
10. Os Conselheiros Municipais do FUNDEB participaram de diversos encontros de formação, dentre eles podemos destacar: VI Fórum dos Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação e 2º Seminário Nacional do CACS/FUNDEB, que ocorreu no mês de junho na cidade de Aracaju/SE; Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, realizado na cidade de Itapetininga - SP, no mês de agosto de 2024, entre outros;

3. PARECER CONCLUSIVO REFERENTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS – ANO 2024

O presente parecer tem como objetivo analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), referente ao exercício financeiro 2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.779/2021.

A análise dos documentos, relatórios, visitas e reuniões mensais, nos quais foram apresentados extratos bancários, assim como as despesas (notas de empenho, notas fiscais, comprovantes de pagamento), folha de pagamento dos profissionais da educação custeados com recursos do FUNDEB, indicam que os recursos foram aplicados de acordo com a legislação pertinente. A execução orçamentária observou as normas e vinculações legais, em conformidade com a Lei nº 14.113/2020 e a Lei nº 9.394/96.

Assim, diante dos documentos físicos encaminhados durante o exercício financeiro de 2024, foi possível extrair as seguintes informações:



Conselho Municipal do FUNDEB TORITAMA/PE

Demonstrativos de Receitas e Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB - Exercício de 2024

Demonstrativo das Receitas do FUNDEB

Origens dos Recursos		Receitas Realizadas
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	45.041.345,79
FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	5.428.089,88
FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	14.523.094,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$	846.701,46
Ressarcimento de recursos do Fundeb	R\$	128.560,07
Total das Receitas do FUNDEB Recebidas	R\$	65.967.792,09

Demonstrativo das Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$	46.177.454,46
Valor Aplicado na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$	46.220.144,51
Percentual Aplicado		70,06%

Demonstrativo de Outras Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 30%- Recebidas no Exercício 2024

Ampliação da Rede Física de Ensino e Reequipamento de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	R\$	7.162.731,70
Ampliação da Rede Física de Ensino e Reequipamento de Unidades Escolares - Ensino Infantil	R\$	6.115.144,81
Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	R\$	579.649,00
Aquisição de Material Didático-Escolares Diversos e Material de Distribuição Gratuita	R\$	250.156,54
Manutenção do Programa de Educação de Qualidade	R\$	899.843,19
Total	R\$	15.007.525,24

Demonstrativo de Outras Despesas Custeadas com Recursos do Superávit do FUNDEB 30% de Exercícios Anteriores

Ampliação da Rede Física de Ensino e Reequipamento de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	R\$	410.190,00
Ampliação da Rede Física de Ensino e Reequipamento de Unidades Escolares - Ensino Infantil	R\$	40.077,00
Aquisição de Material Didático-Escolares Diversos e Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.036.823,28
Manutenção do Programa de Educação de Qualidade	R\$	584.847,95
Total	R\$	2.071.938,23

Total das Despesas com Recursos do FUNDEB (Por Subfunção)

Ensino Fundamental	R\$	50.239.007,13
Educação Infantil	R\$	11.504.255,45
Educação de Jovens e Adultos	R\$	1.556.345,40
Total	R\$	63.299.607,98

Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)

Valor Mínimo Exigido, conforme Portaria Interministerial nº 09, de 28 de agosto de 2024 (54,11%)	R\$	7.864.454,46
Valor Aplicado na Educação Infantil	R\$	7.898.494,37
Percentual Aplicado		54,39%

Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT 15% em Despesas de Capital

Valor Mínimo Exigido (15%)	R\$	2.178.464,23
Valor Aplicado em despesa de capital	R\$	4.722.587,10
Percentual Aplicado		32,52%

Total da Receita Recebida e Não Aplicada no Exercício	R\$	4.740.122,34
Total de Superávit Não Aplicado de Exercícios Anteriores	R\$	1.205.522,04

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Rua João Chagas, nº 145, Centro
Toritama - Pernambuco - CEP 55.125-000



Conselho Municipal do FUNDEB TORITAMA/PE

A partir do demonstrativo de Receitas e Despesas, é possível comprovar o cumprimento dos seguintes indicadores:

- Demonstrativo das Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica- **70,06%**
- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)- **54,39%**
- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT 15% em Despesas de Capital- **32,52%**

Vale salientar que finalizou-se o ano de 2024 fechou com total de R\$ 4.740.122,34 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil, cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) da receita recebida e não aplicada no exercício referente a parcela do FUNDEB 30%.

Portanto, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDE (CACS FUNDEB) do Município de Toritama, após exame detalhado, conclui que a alocação e a aplicação dos recursos do FUNDEB em 2024 estão dentro dos parâmetros legais e orçamentários exigidos, manifestando-se pela **aprovação** da execução dos recursos do FUNDEB no período analisado.

A opinião acima está fundamentada nos resultados do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e da documentação que embasa os registros e informações relativos ao exercício financeiro de 2024.

Diante do exposto, este Conselho reafirma seu compromisso com a transparência, a boa gestão e a fiscalização dos recursos públicos, recomendando a continuidade da aplicação dos recursos do FUNDEB conforme os critérios legais e orçamentários estabelecidos.



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO PROCOPIO COLINDA SILVA CARVALHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5619600b-09ba-4005-bebc-2d15213c70fe

Conselho Municipal do FUNDEB TORITAMA/PE

Em reunião ordinária, realizada em 24 de março de 2025, às 10h, após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este Conselho emite parecer **FAVORÁVEL** quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB do ano de 2024, além da aprovação das prestações de Contas dos Programas **PNATE, PETE, PDDE e ações agregadas, do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CONVÊNIOS** do ano de 2024.

É o parecer.

Toritama, 24 de março de 2025

Aluizio Severino de Arruda
Aluizio Severino de Arruda
Presidente do CACS – FUNDEB

MEMBROS:

MEMBROS:

Aluizio Severino de Arruda, Antonio Vitor da Silva, Clea Alexandra das Chagas, Alexandre Rezerra Silva, Marlene Santana da Silva, Leoncio F. Santos, Jozeilda Gama de Jesus, Genuário Mendes,



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB TORITAMA-PE

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h25, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua João Chagas, nº 145, centro, TORITAMA-PE, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB. A reunião teve início com a fala do presidente do conselho o Sr. Aluizio Arrudã que agradeceu pelo momento e pela presença dos membros, falou sobre o encontro dos conselheiros que acontecerá em Caruaru nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, ficando acordado em reunião que no dia 26 irá apenas dois membros (Allan e Alex) representando o conselho do FUNDEB de Toritama, mais uma vez foi reforçado pelo presidente do conselho a importância de compor o grupo com os membros (representação de pais e estudantes) que não estão comparecendo as reuniões, dando continuidade à pauta o presidente tratou sobre a análise e aprovação do parecer relativo a alocação e aplicação dos recursos FUNDEB 2024, em seguida iniciou-se a leitura compartilhada do documento, finalizada a leitura e feitas as considerações os membros presentes aprovaram o parecer 001/2025, em seguida a vice-presidente falou sobre os informes gerais apontando as datas do encontro estadual dos conselhos e de educação e encontro nacional dos presidentes, por fim, sem mais a reunião deu-se por encerrada. Eu Leôncio Francisco Santos lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros presentes. Toritama, 24 de março de 2025.

Leônio Francisco Santos
Santana da Silva, Pleyr Alexandra das Chagas,
Alexsandro Bezerra Silva, *Aluizio Arrudã*,
Ateuio Heleno da Silva, Jozelda Gumarães
Menino, Aluizio Severino de Arruda.

